

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A. *NIF/NIPC:* 506961800

Designação do UA: Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A. (Herdade do Monte Branco)

Morada: Herdade do Monte Branco - 7040-622 Vimieiro *Freguesia* Vimieiro *Concelho* Arraiolos

Latitude (GMS): 38 ° 50 ' 4.52 " N *Longitude (GMS)* 7 ° 43 ' 19.42 " O

Setor de atividade: Suiniculturas *CAE Rev. 3* 01460 Suinicultura *Situação :* Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 6.6 b) - Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de: 2000 lugares para porcos de produção (de mais de 30 kg)

Nº de LA 687/0.0/2017 *Emissão de LA* 2017-10-04 *Validade de LA* 2027-10-04

2. Dados da inspeção

Data de início: 2019-05-29

Hora de início: 09:30

Data de fim: 2019-05-29

Inspeção ordinária *Inspeção extraordinária* *Motivo da inspeção extraordinária*

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.